



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 09/2023

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR à função gratificada de Controle Interno, a servidora efetiva Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, conforme previsto no artigo 73 da Lei 1211/2017 e artigo 26 e seguintes da Lei 1122/2015, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 20 de janeiro de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	 ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 20 de Janeiro de 2023
Edição nº 2016 Página 13